



AMPARE

Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais

SHCGN 709 - Área Especial Escola Classe - 70750-700 - Brasília - DF - ☎ (61)3274-9561 – 3273-6964
CNPJ n.º 00.328.443/0001-06 * CF/DF n.º 07.340.063/001-53 * Reconhecida como Entidade Filantrópica pelo CNAS
Utilidade Pública Federal: Dec. n.º 87.741/82 * Utilidade Pública no DF Dec. n.º 3.700
Site: www.amparedf.org.br - Fanpage/Facebook: AMPARE DF - E-mail: contato@amparedf.org.br

INFORMAÇÕES REFERENTE À PARCERIA

1. Identificação do Temo de Colaboração: 18/2016 – SEDES-Secretaria de Desenvolvimento Social	2. Nome da OSC e SIGLA: AMPARE-Associação de Mães, Pais Amigos e Reabilitadores de Excepcionais	3. Data de Celebração do Termo: 1º de julho de 2016	4. CNPJ: 00.328.443/0001-06
5. Objeto da Parceria: O atendimento à pessoa com deficiência, está previsto na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), Lei – nº 8.742 de 07/12/93, consolidada com a Lei n.º 12.435/2011, que estabelece a articulação e a execução das ações socioassistenciais em parceria com as entidades de assistência social sem fins lucrativos. Justifica-se o presente Termo de Colaboração – em seu segundo período de prorrogação, em razão da necessidade do atendimento de forma permanente, planejada e contínua à pessoa com deficiência, independente de sua idade cronológica, pois, a condição da deficiência já o inclui em situação de vulnerabilidade, dificultada pelo desconhecimento da potencialidade, de suas necessidades e pelo preconceito, como também pela ausência de serviços públicos necessários ao apoio para o desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo com deficiência e de sua família. O objetivo do nosso trabalho é desconstruir o preconceito, acolher a pessoa com deficiência intelectual, com proposta de atividades indispensáveis para o desenvolvimento global e consequentemente ao sucesso na inclusão escolar e social. O jovem e o adulto que não tiveram oportunidade de se inserir no mercado de trabalho serão atendidos, visando a autonomia nas atividades de vida diária e prática, a independência, o bem estar e a qualidade de vida.			
6. Valor total da Parceria: R\$ 9.092.188,80 (nove milhões, noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).		7. Valores Liberados: R\$ 8.832.470,40 (oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).	8. Prestação de contas: a. Data Prevista para apresentação: 30/09/2023 b. Data em que foi apresentada: 29/09/2022 c. Prazo para análise: 150 dias, prorrogável justificadamente por igual período.
9. Equipe de Trabalho: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenadora Administrativa, 10 Educadores, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Terapeuta Ocupacional, 03 Serviços Gerais, 01 Motorista, 01 Cozinheira, 01 Auxiliar de Cozinha, 01 Porteiro, 02 Fisioterapeutas, 03 Fonoaudiólogas e 02 Secretárias.			
9.1. Função (Equipe SUAS)	9.2. Quantidade	9.3. Remuneração Vigente (R\$)	9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)
Assistente Social	1	6.236,55	446.378,94
Coordenadora Geral	1	12.781,50	911.527,60
Educador	10	31.890,10	2.234.127,81
Psicóloga	1	5.077,48	360.501,65
Terapeuta Ocupacional	1	4.956,01	353.916,58
Função (Equipe CORRELATOS)	Quantidade	Remuneração Vigente (R\$)	Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)
Auxiliar de Cozinha	1	2.403,87	158.631,55
Coordenadora Administrativa	1	9.401,29	672.903,89
Cozinheira	1	2.918,43	210.637,68
Fisioterapeuta	2	10.373,19	739.337,94
Fonoaudióloga	3	14.113,35	868.408,73
Motorista	1	2.669,20	303.330,57
Porteiro	1	2.742,42	194.770,98
Secretária	2	8.476,77	602.065,45
Serviços Gerais	3	7.164,06	483.174,77

AMPARE: Desde 1972 em defesa da Pessoa com Deficiência Intelectual.
“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”